



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

INDICAÇÃO Nº 181/2018



INDICAMOS REATIVAÇÃO DO PROJETO “CASAMENTO COMUNITÁRIO”, NO MUNICÍPIO DE SORRISO - MT.

TOCO BAGGIO – PSDB, PROFESSORA MARISA – PTB e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa de Leis, em conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, ao Senhor Estevam Hungaro Calvo Filho, Secretário Municipal de Administração, e à Senhora Jucelia Gonçalves Ferro, Secretária Municipal de Assistência Social, **versando sobre a necessidade de reativar o PROJETO “CASAMENTO COMUNITÁRIO” no município de Sorriso - MT.**

JUSTIFICATIVAS

Com a reativação do “**PROJETO CASAMENTO COMUNITÁRIO**”, o Poder Público municipal promoverá a regularização jurídica de casais que não têm sua união oficializada e muitas famílias que vivem hoje de forma maritalmente poderão regularizar sua situação.

O casamento comunitário é uma grande oportunidade para os casais oficializarem sua união, pois sem isso, não teriam condições de legalizarem sua situação.

A ideia do projeto é atender às pessoas carentes. Pelo novo Código Civil (artigo 1512), que entrou em vigor no dia 11 de janeiro de 2003, o casamento civil é gratuito para a população de baixa renda, mas muitas pessoas ainda não sabem que têm esse direito. por isso, é importante e até dever do Poder Público Municipal reativar ações que beneficiem os casais que se encontram nessa situação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado do Mato Grosso em 21 de Março de 2018.

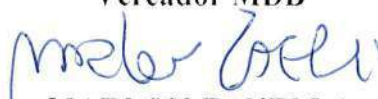

TOCO BAGGIO
Vereador PSDB


DAMIANA TV
Vereador PSC


ACACIO AMBROSINI
Vereador PSC

PROFESSORA MARISA
Vereadora PTB


DIRCEU ZANATTA
Vereador MDB


MARLON ZANELLA
Vereador MDB